

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 0026/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, deste Município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 1232/2020, formada pelos seguintes membros: Maria Verena Matos Moura (presidente), Danilo da Silva Reis e Edson Miranda Pinho Junior, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Convite 0026/2020, que tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de peças, de aparelhos de ar condicionados para atender as Secretarias Municipais que é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital - Convite 0026/2020 e seus anexos. Aberta a reunião, o Presidente informou que foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **CESAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Jose Martins de Oliveira, nº 10, centro Serrinha-Bahia, inscrita no CNPJ Nº 18.769.251/0001-09, a **IURE DOS SANTOS LEAL ME**, com endereço na Praça Monsenhor Carlos Olimpio, nº 122, Centro- Araci-Bahia, inscrita no CNPJ Nº 17.578.464/0001-82 e **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Prisco Paraíso de carvalho, nº 42, centro - Araci Bahia, inscrita no CNPJ nº 29.937.634/0001-57. Compareceram para participar da reunião as três empresas convidadas; **CESAR REFRIGERAÇÃO LTDA** representada pelo sócio o Sr. Augusto Cesar do Rosario Silva, portador do CNH nº 0402351850/BA, a empresa **IURE DOS SANTOS LEAL ME** representada por seu proprietário o Sr. Iure dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade nº 0844796476 SSP/BA e a empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, neste ato representado pelo proprietário Sr. Jose Fabio Santos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1657563731SSP/BA. Após credenciamento, foram os documentos repassados, aos licitantes para análise e visto, e após aberta a palavra, foi registrada, expressamente pelos representantes das empresas que renunciavam ao direito de protestar, contra o credenciamento, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos analisados e rubricados pelos membros da Comissão, os achando em conforme com o exigido no edital, foram declaradas habilitadas as três empresas licitantes. A seguir foram os documentos repassados aos representantes das empresas para análise e assinatura. Adiante foi, nominalmente, perguntado pela Presidente da Comissão, se os licitantes teriam algo a registrar quanto à habilitação das empresas, estes renunciaram ao direito de protestar e recorrer contra a decisão. A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços, e após verificados os valores unitários e totais globais, apurou-se os seguintes valores, na ordem de classificação:

EMPRESA	LOTE 01
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI	81.600,00
IURE DOS SANTOS LEAL ME	86.250,00
CESAR REFRIGERAÇÃO LTDA	90.220,00

Foram as propostas repassadas, às mãos dos representantes das empresas, para análise e visto. Franqueada a palavra, expressamente os representantes das empresas e membros da Comissão renunciaram ao direito de protestar e/ou recorrer contra a classificação das empresas, foi declarada Vencedora do Certame: **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, no valor Global de R\$ 81.600,00, por apresentarem proposta com o menor valor em seus respectivos lotes. Não sendo registrados protestos ou recursos quanto aos atos praticados e decisões desta Comissão e nada mais havendo a registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 09:45 determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Prefeito Municipal, para a devida homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

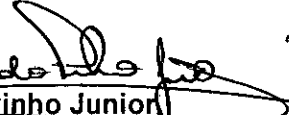
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

e adjudicação, onde para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas que permaneceram até final desta Araci - Bahia, 01 de setembro de 2020.


Maria Verena Matos Moura
Presidente


Daniilo da Silva Reis
Membro


Edson Miranda Pinho Junior
Membro



REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


CESAR REFRIGERAÇÃO LTDA
Sr. Augusto Cesar do Rosario Silva


IURE DOS SANTOS LEAL ME
Sr. Iure dos Santos Leal


ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI
Sr. Jose Fabio Santos de Sousa